



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 054/2021 – CMP

Patu-RN, em 07 de Junho de 2021.

Propositor: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

☐ Aprovado por Unanimidade

☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos

☒ Rejeitado 4 Votos X 2 Votos

☐ Abstenção _____

Patu-RN, 09 / 06 / 2021

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a conclusão da obra da Praça da Capela Maria de Lima.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a conclusão da obra da Praça da Capela Maria de Lima.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu, a importância da conclusão da obra da Praça da Capela Maria de Lima, pois os moradores a anos clamam pelo término da praça, haja vista que a mesma foi começada e nunca foi concluída. O referido requerimento irar proporcionar conforto e segurança a população, melhorando as condições de limpeza e contribuira para pratica de exercício físicos. Alguns autores narram que as praças exprimem locais de bate papo, reencontro, para outros podem significar trocas de experiências, lazer, meditação, ou ainda: "lugar fundamental da vida social, espaço de encontro, de trocas de palavras e mercadorias" (DE ANGELIS et al, 2005, p.2). Seguem em anexos, os documentos comprobatórios.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 07 de Junho de 2021.

JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº 154 sob o Nº 766/2021

Patu-RN, 07 / 06 / 2021

Secretário